

NOTA DE IMPRENSA

REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULADORES DO MIBEL

O Conselho de Reguladores do MIBEL (CR MIBEL) efetua balanço do ano de 2021 e anuncia a publicação de uma nota sobre o impacto da pandemia COVID-19 no MIBEL, o estudo sobre os Corporate PPAs e a convocatória do Prémio MIBEL sobre a transição energética.

- Com a publicação, em julho de 2021, de uma avaliação dos resultados de consulta pública sobre possíveis medidas para melhorar a liquidez nos mercados a prazo do MIBEL, é intenção do CR MIBEL analisar um conjunto de atuações que possam contribuir para dinamizar o referido mercado a prazo, integrando o contributo recebido dos agentes de mercado.
- O CR MIBEL publicará em breve uma nota sobre o impacto da pandemia COVID-19 no MIBEL, assim como as medidas adotadas pelas autoridades reguladoras setoriais e financeiras.
- O CR MIBEL publicará um primeiro estudo de natureza factual e descritiva sobre os instrumentos de contratação bilateral a prazo, os denominados *Corporate Power Purchase Agreements (PPAs)*.
- Em 2022 a CMVM assume a presidência rotativa do Conselho de Reguladores do MIBEL, sucedendo à CNMV.

17 de janeiro de 2022 – O Comité de Presidentes do Conselho de Reguladores do MIBEL (CR MIBEL) reuniu-se na passada sexta-feira por meios telemáticos para, entre outros assuntos, fazer um balanço das suas atividades em 2021 e discutir o plano de atividades para 2022.

A reunião foi presidida por Montserrat Martínez Parera, vice-presidente da Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV), tendo igualmente participado Gabriel Bernardino, presidente do Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), José Miguel Almeida, membro do Conselho de Administração da CMVM, María Jesús Martín, Diretora de Energia da Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC) e Pedro Verdelho, Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

No início da reunião, o CR MIBEL evocou a memória da Dra. Maria Cristina Portugal, Presidente de ERSE, que faleceu repentinamente a 8 de setembro de 2021. O Conselho de Reguladores do MIBEL reitera a sua intenção e compromisso de continuar os trabalhos e a dedicação ao serviço público, que guiaram, em vida, a atuação da Dra. Cristina Portugal.

Num contexto de subida e de volatilidade dos preços de eletricidade, o CR MIBEL reforçou a monitorização da evolução do preço do mercado ibérico de eletricidade nas plataformas

organizadas de negociação à vista e a prazo. Foi prestada especial atenção à evolução dos preços do gás e dos direitos de emissão de CO₂ nos mercados internacionais, dada a sua influência na formação do preço da eletricidade.

O CR MIBEL aprofundou a sua análise sobre a liquidez do mercado a prazo, publicando no passado mês de julho a [avaliação dos resultados de consulta pública](#) sobre possíveis medidas para aumentar a liquidez desse mercado. O CR MIBEL, partindo das respostas veiculadas na consulta pública, avaliará um conjunto de atuações que possam contribuir para dinamizar o mercado a prazo.

O CR MIBEL aprovou a publicação de uma nota sobre o impacto da pandemia COVID-19 no MIBEL, assim como das medidas adotadas e resposta das autoridades reguladoras setoriais e financeiras de Portugal e de Espanha, e da União Europeia.

O CR MIBEL acordou igualmente a publicação de um primeiro estudo descritivo sobre os instrumentos de contratação bilateral a prazo de eletricidade (comumente designados por *Corporate PPAs - Power Purchase Agreements*). Este primeiro estudo será complementado com outro que abordará os aspetos estratégicos deste tipo de contratos.

Finalmente, o CR MIBEL discutiu e aprovou o Plano de Atividades para 2022, no qual, além do seguimento da evolução dos mercados elétricos, abordará transição energética e o financiamento das empresas energéticas em Portugal e Espanha.

Sobre o CR MIBEL

As competências do Conselho de Reguladores estão previstas no Acordo Internacional relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa, que foi assinado em Santiago de Compostela a 1 de outubro de 2004 e, posteriormente alterado em Braga a 18 de janeiro de 2008. O Acordo inclui a atuação coordenada dos seus membros quanto à regulação, funcionamento e supervisão do Mercado Ibérico de Eletricidade. O CR MIBEL desenvolve as suas atividades através de um Comité de Presidentes, constituído pelos presidentes de cada uma das autoridades envolvidas, e um Comité Técnico, constituído por representantes das mesmas autoridades. A presidência é rotativa entre os seus membros e tem a duração de um ano. Em 2022, a CMVM sucede nessa presidência à CNMV.

Conselho de Reguladores do MIBEL

17 de janeiro de 2022